



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 62

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2016

PÁGINA - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2015 PROCESSO Nº. 281/ 2015

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de merenda escolar para suprimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de janeiro de 2016, até às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. **A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. **O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 30 de dezembro de 2015. **LUIZ CARLOS SEIXAS - Pregoeiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Departamento de Administração e Planejamento

DECRETO Nº003/2016

DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Roger Eduardo Angelotti Selski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Ipiranga/PR, com prazo de **04 (QUATRO) anos**:

#### 1 - GESTORES

ADMINISTRAÇÃO SOLANGE DALZOTTO SCHEIFER	ADMINISTRAÇÃO LIDIANE CRISTINA MARTINS
ADMINISTRAÇÃO JAQUELINE APARECIDA MAINARDES	ADMINISTRAÇÃO LUIZ FABIANO CANTERI

#### 2- PRESTADORES

HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA RONDELINLY DOS SANTOS APAE	CLINICA MÉDICA SILMARA BETTINARDI CRPPR
MÁRIA VALDEREZ COMINESI RODRIGUES	FERNANDA SCHEFFER FROES

#### 3 - TRABALHADORES

ENFERMAGEM COREN ERICA ALVES FERREIRA ODONTOLOGIA CRO	ENFERMAGEM COREN DANIELE RODRIGUES ALVES VISA MUNICIPAL
KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	VANDERLEI GALVÃO DA ROCHA

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS JOZIANE FERNANDES DA SILVA CRM	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS ADRIANA ZAIATZ CRM
LUCIANA PEREIRA BETTINARDI	THIAGO AUGUSTO CHIAFETELA STADLER
<b>4 - USUÁRIOS</b>	
ASSOCIAÇÃO MORADORES SÃO JOÃO BATISTA AVENCAL JANICE PEREIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIES MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK LUCIA POPOATSKI
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS SALLY STASSUM LANGE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS RITA JOSIANE GASPARELO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA SÃO BRÁZ FERDINANDO PARIZE ANTUNES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA SÃO BRÁZ MARILDA APARECIDA BOZA DE LIMA OROVOSKI
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARROIO GRANDE JUDITE GLUGOSKI HORST	GRUPO SOS VIDA ANIMAL OSMARIO ZAMILIAN
PASTORAL DA CRIANÇA MARILENE KREFTA	ASSOCIAÇÃO MORADORES E AGRICULTORES LUSTOSA ARROIO GRANDE EDERSON GOMES MARTINS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IPIRANGA GARCEZ LUIZ SCARTON	PASTORAL DA PESSOA IDOSA TEREZINHA SANSANA
SINDICATO TRABALHADORES RURAIS JOSÉ AMAURI DENCK	CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA JOSIANE RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE POMBAL RODRIGO DOS SANTOS	PASTORAL DA SAÚDE LAURA KRUGER

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA  
EM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2015

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
CONTRATADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.998.128/0001-10, com endereço na ELIZABETE NASCIMENTO MOREIRA, 30 A, Centro Cep: 83650000-, na cidade de BALSAS NOVA/PR.  
OBJETO: Constitui objeto deste termo, Prestação de serviços profissionais em atendimento ao Hospital Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I Lote nº 01 do Edital do Pregão Presencial nº. 42/ 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.  
NOVA VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 31/03/2016  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.  
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.  
Ipiranga/PR, 30 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME  
JULIANO FERREIRA BORA  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO(VALOR) AO CONTRATO Nº. 69/2015

## DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.898.125/0001-10, com endereço na ELIZABETE NASCIMENTO MOREIRA, 30 A, Centro Cep: 83650000-, na cidade de BALSAS NOVA/PR

OBJETO: Constitui objeto deste termo, Prestação de serviços profissionais em atendimento ao Hospital Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I, Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 42/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: De com o Artigo 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 286.000,00(duzentos e oitenta e seis mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de saúde.

## Recursos Exercício 2015

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Recursos Exercício 2016

06.005.10.302.0601.2.037.134.3.3.90.34.00.00.303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

06.005.10.302.0601.2.037.135.3.3.90.34.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de dezembro de 2015.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal  
(Contratante)DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME  
JULIANO FERREIRA BORA  
(contratada)

## PORTARIA Nº. 004/2016

Súmula: Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº. 8666, de 21/06/1993, resolve:

## RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, para julgar e dirigir os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, no exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) os seguintes servidores:

Eliane Gottens – Presidente

Mariana Aparecida Galvao do Amarante – Membro

Luiz Carlos Seixas – Membro Secretário

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos quatro dias de janeiro do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal